

**EDITAL**

**Nº de Registo:** 14848

**Data:** 25/05/2026

**Processo:**

Pedro Miguel Mouro Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul.-----  
Torna Público que, no âmbito do processo de obras 33-2025/ 179 e do processo de embargo 9 / 2026 a correr termos neste município, foi determinada a ordem de embargo da obra sita na Rua das Eiras n.º 13, Passos, Freguesia de Pinho, por despacho datado de 08/01/2026.-----

A referida decisão foi tomada em virtude dos proprietários e donos de obra, MARILIA RAQUEL MARTINHO TRIGO e NUNO GONÇALO MOREIRA RODRIGUES, se encontrarem a executar obras de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação, sem o respetivo licenciamento municipal, o que constitui uma infração ao disposto na alínea c) do n.º 2 do art. 4.º do Decreto-Lei 555/99, de 19 de dezembro, na sua atual redação.-----

Considerando que, após várias diligências, não foi possível proceder à notificação pessoal do proprietário/dono de obra, nos termos e para efeito do disposto no art.º 103.º do Decreto-Lei 555/99, de 19 de Dezembro, na sua atual redação, pelo presente edital fica o mesmo notificado de que a referida obra se encontra embargada.-----

Mais se adverte que o incumprimento da ordem de embargo constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 348.º do Código Penal.-----

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente edital o qual será afixado no edifício da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, na sede da Junta de Freguesia de Pinho, no imóvel objeto de embargo, sito na Rua Principal das Eiras n.º 13, Passos - Pinho, bem como na porta do último domicílio conhecido dos notificados, sito na PCT ROGÉRIO PAULO Nº25, MINA DE ÁGUA - AMADORA, 2650-133 AMADORA.-----

Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço